



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 026
Proc. Nº 040/2022
Ass. [assinatura]

03

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.117.709/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/02/1972

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE CHAPADINHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO
AV PRESIDENTE VARGAS

NÚMERO
310

COMPLEMENTO

CEP
65.500-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHAPADINHA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2022 às 16:21:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 18/08/2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSCRICAO

237205653-00

P-3

24/01/1964

CASEM. N. 2816 FLS. 59 LIV. 42B

CHAPADINHA - MA

GENESIO FERREIRA PONTES E FRANCISCA
MENESES PONTES

MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO

24/04/2012

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

0279

Proc. Nº

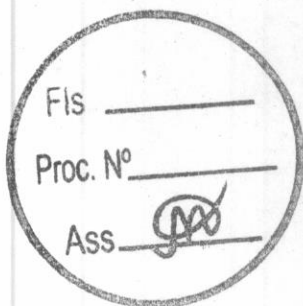
Ass.

0279

Proc. Nº

Ass.

0279



Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica / Série B:
Nº da Fatura: 0207012000-117028
Instalação: 9563130

ICFOP: 7270/00



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

9563130

Conta do Mês

12/2020

Vencimento

05/01/2021

Dados do cliente

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO

(CPF: 237.205.053-00)

CPF: 237.205.053-00

Endereço de Entrega: P. 324 399

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONTA DE TENDIMENTO

Classificação: Residência Plena

Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPF: 237.205.053-00

Tensão Nom.: 220 V - 1R1

Id / Seq: 01148009-3110

Id Medidor: 1513214

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão

24/12/2020

Apresentação

24/12/2020

Previsão próxima leitura:

22/01/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

Consumo

Adicional Band. Vermelha

ICMS

PIS

COPIS

Quantidade

1,000

Tarifa

0,628210

Valor

628,22

2,89

40,30

3,92

18,01

Itens financeiros

Cp. Lim. Pab. Prod. Fatur.

Credito DCTN 7036 10/2020

208,74

-1,08



Total a pagar: R\$ 1.247,08

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	1.000,00	20,0000	200,00
PIS	10,00	0,6500	6,50
COPIS	10,00	0,1000	1,00

1.000,00 - 200,00 - 6,50 - 1,00 = 792,50

Período Fiscal

Número do Programa Social

24/12/2020

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	DEZ	NOV	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ
	1.149	1.021	795	999	1.426	1.827	1.700	1.075	1.361	1.452	1.677	1.749	1.059

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	24/11/2020	24/12/2020	30	2785/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	21,770	22,829	1,059	0,628210

* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 25/11 - 30/11 Vermelha: 01/12 - 24/12 * Bandeira Dezembro 2020: vermelha (potamir 2) custo adicional de R\$ 6,242 a cada 100 kWh

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
257,70	57,49	302,15	43,48	57,34	224,26	234,56

C. Contrato: 9563130

Data de Emissão: 24/12/2020

V: [1.1.27.1]

BANCO DO BRASIL

001-9

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03226.571176 00088.554175 5 00000000124708

PAGADOR: MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO

CPF: 237.205.053-00

ENDEREÇO: RUA

ENDEREÇO: RUA

ENDEREÇO: RUA

ENDEREÇO: RUA

ENDEREÇO: RUA

ENDEREÇO: RUA



06
91

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREA RURAL

LOCAL:

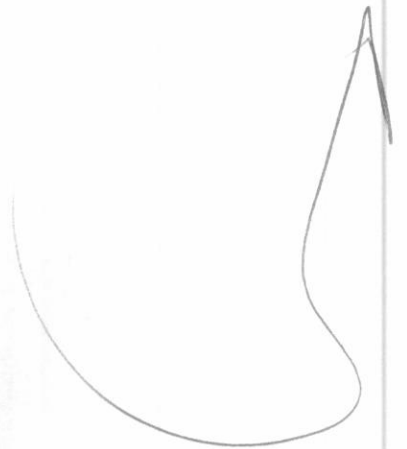
POVOADO SÃO JOSÉ, SEDE DO IMÓVEL RURAL EM CHAPADINHA – MA

COORDENADA INICIAL:

3°51'1.41" S; 43°17'53.75" O

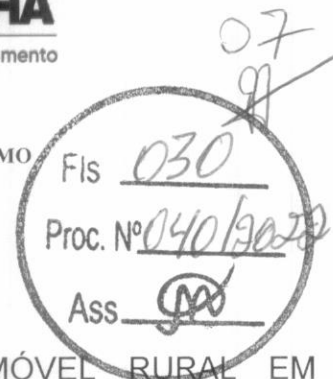
CHAPADINHA – MA

AGOSTO/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO



DESCRIÇÃO: IMÓVEL RURAL C/ LOTE DESMEMBRADO

LOCALIZAÇÃO: POVOADO SÃO JOSÉ, SEDE DO IMÓVEL RURAL EM CHAPADINHA - MA.

COORDENADA INICIAL: P1 - 3°51'1.41"S, 43°17'53.75" O.

ÁREA DO TERRENO: 0,35 ha (hectare) → 3.500,00 m² (metros quadrados)

PERÍMETRO DO TERRENO: 240,00 m

PONTOS: 04 (QUATRO)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Foi iniciado a demarcação com implantação do P1 (3°51'1.41"S, 43°17'53.75" O). Percorrendo 50,00m na **FRENTE (SUL)**, limitando com Estrada Vicinal, até atingir o P2 (3°51'1.41" S, 43°17'52.13" O), daí seguiu-se 70,00m na **LATERAL ESQUERDA (LESTE)**, limitando com propriedade do Sr. Jacques Amorim dos Santos, atingindo o P3 (3°50'59.13" S 43°17'52.18" O), daí seguiu-se 50,00m no **FUNDO (NORTE)**, limitando com propriedade do Sr. Valter Oliveira Rodrigues, atingindo o P4 (3°50'59.12" S 43°17'53.78" O), daí seguiu-se 70,00m na **LATERAL DIREITA (OESTE)**, limitando com propriedade do Sr. Francisco Osório Coelho, até atingir o P1, ponto inicial da descrição desse perímetro.
Obs: Descrição da vistas com o observador paralelo à Estrada Vicinal.

LIMITES:

Frente (Sul) – Medindo 50,00m limitando com a Estrada Vicinal;

Fundo (Norte) – Medindo 50,00m limitando com propriedade do Sr. Valter Oliveira Rodrigues;

Lateral Esquerda (Leste) – Medindo 70,00m limitando com propriedade do Sr. Jacques Amorim dos Santo,;

Lateral Direita (Oeste) – Medindo 70,00m limitando com propriedade da Sr. Francisco Osório Coelho.

17 de agosto de 2022, Chapadinha, MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Fernando Francisco Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA 000000007-4

28
91



JACQUES AMORIM DOS SANTOS

Fis _____
Proc. Nº _____
Ass. [Signature]

Fis 031
Proc. Nº 0401/000
Ass. [Signature]

DO SÃO JOSÉ

QUADRO DE ÁREAS				
ÁREA TOTAL DO LOTE		0.35 ha		
PERÍMETRO DO LOTE		240,00 m		
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA TIPO: LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO LOCAL: POVOADO SÃO JOSÉ, SEDE DO IMÓVEL RURAL EM CHAPADINHA - MA.	CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE LOTE DESMEMBRADO		
		Nº DO PROJETO	Nº001/2021	PRANCHA: 01/01
		DATA	17/08/2022	
		RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. FERNANDO FRANKLIN DA SILVA CREA MA 111888507-4		
				ESCALA: INDICADA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

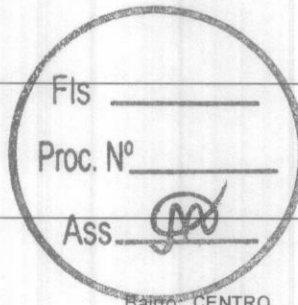
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220560217

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO FRANKLIN DA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



RNP: 1118885074
Registro: 1118885074MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CHAPADINHA**
AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**

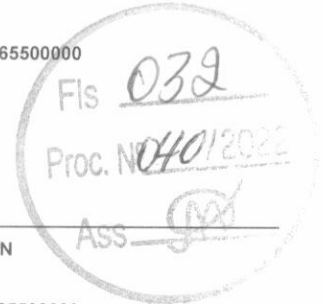
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº: **310**

CEP: **65500000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 1.100,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**



3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO SÃO JOSÉ
Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**
Data de Início: **15/08/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **MUNICIPIO DE CHAPADINHA**

Bairro: **SÃO JOSÉ**
UF: **MA**

Nº: **S/N**

CEP: **65500000**

Previsão de término: **19/08/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.850286, -43.298136**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	0,3500	ha
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	0,3500	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO DE LOTE DESMEMBRADO, IMÓVEL RURAL COM ÁREA TOTAL DE 0,35 HA (50 x 70 m), E PERÍMETRO DE 240,00m.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Fernando Franklin da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118885074

FERNANDO FRANKLIN DA SILVA - CPF: 607.041.333-42

MUNICIPIO DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **18/08/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304110895**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 73ZD5
Impresso em: 18/08/2022 às 12:02:08 por: , ip: 187.0.36.9





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220560217

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO FRANKLIN DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE CHAPADINHA
AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
Complemento:
Cidade: CHAPADINHA

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.100,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO SÃO JOSÉ
Complemento:
Cidade: CHAPADINHA
Data de Início: 15/08/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE CHAPADINHA

Previsão de término: 19/08/2022

Bairro: SÃO JOSÉ
UF: MA
CEP: 65000000
Coordenadas Geográficas: -3.850286, -43.298136
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #36.5.4.2 - RURAL	0,3500	ha
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	0,3500	ha

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO DE LOTE DESMEMBRADO, IMÓVEL RURAL COM ÁREA TOTAL DE 0,35 HA (50 x 70 m), E PERÍMETRO DE 240,00m.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FERNANDO FRANKLIN DA SILVA - CPF: 607.041.333-42

Local

data

MUNICIPIO DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

10. Valor





CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 06.062.038/0001-75

Avenida dos Holandeses, Quadra 35,

Lote 8, Calhau, São Luís/MA

CEP: 65071-380

Tel: + 55 (98) 2106-8300

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador

MUNICIPIO DE CHAPADINHA

CPF/CNPJ

06.117.709/0001-58

Endereço

AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310

CENTRO - CHAPADINHA - MA - 65500000

[Assinatura]

Representação numérica: 10490.52267 19000.100842 30411.089508 1 90900000008878

Agência / Código Beneficiário

0027 / 052261-9

Número do Documento

14000008304110895-5

Data Emissão

17/08/2022

Data Vencimento

27/08/2022

Parcela

1/1

Valor do Documento

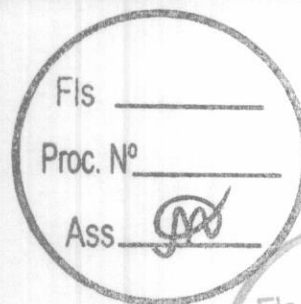
R\$ 88,78

Detalhes da Cobrança

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

MA20220560217

R\$ 88,78



RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco

104-0

10490.52267 19000.100842 30411.089508 1 90900000008878

Local de Pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.					27/08/2022	
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão					0027 / 052261-9	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
17/08/2022	8304110895	DM	N	17/08/2022	14000008304110895-5	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	88,78	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
Unidade Beneficiada					(=) Valor Cobrado	
CREA-MA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão						
06.062.038/0001-75						
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA						
Pagador						
MUNICIPIO DE CHAPADINHA						
06.117.709/0001-58						
AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310						
CENTRO - CHAPADINHA - MA - 65500000						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



República dos Estados Unidos do Brasil

Estado do



Maranhão

REGISTRO DE IMOVEIS

Chapadinha - TERMO DO MESMO NOME

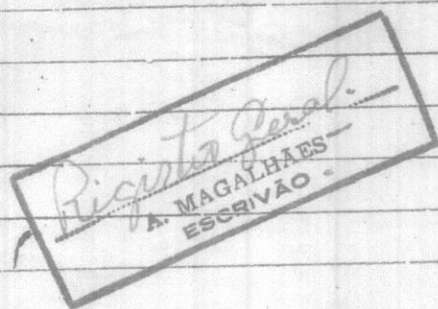
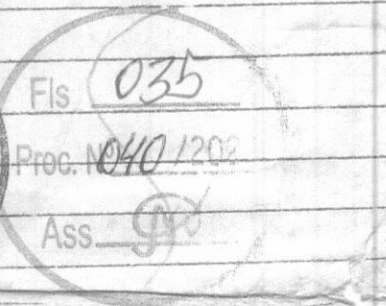
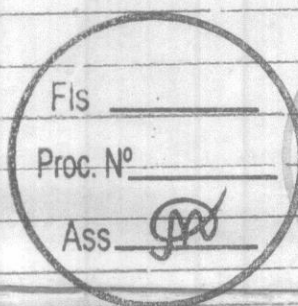
Transmitente: Amália da Natividade Oliveira, residente neste município

Adquirente: Francisco Espíriel Coelho, residente neste município

Número anterior do registro 1.822. Número de ordem atual: 1.823, de ordem

SEGURO, pela faculdade que a lei me confere, que às fls 83, do Livro número 110, foi, nesta data, feita a transcrição do imóvel (12) das terras

de terras de preste de lavareiras, sitas no lugar denominado "São João
de Mangabeira" deste município, havida por compra feita a Amália
da Natividade Oliveira, para o outorgado comprador Francisco Espíriel
Coelho, cuja escritura particular apresentada nesta data fica devi-
damente registrada nos demais livros deste Cartório.



Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Chapadinha, 27 de Agosto de 1956.

Fls 036
Proc. Nº 040/2022
Ass [assinatura]

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass [assinatura]

13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1962771096



Francisco Osorio Coelho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 037874162009-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2017

NOME FRANCISCO OSORIO COELHO

FILIAÇÃO FRANCISCO MACIEL COELHO E JOANA OSORIO COELHO

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 15/02/1954

DOC ORIGEM CASAM. N.1026 FLS.13 LIV.B02

CPF 900483003-06
SAO LUIS-MA
P-13

[assinatura]
LUCIO FLORES CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 18/08/2022
[assinatura]

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSÃO NOMINAL: 230 V - MO Monofásico
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno INSTALAÇÃO: 9679308
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL UL/SEQ: CH278013-440

Para atendimento,
Informe este número.

FRANCISCO OSORIO COELHO

R. PRINCIPAL S/N SAO JOSE CEP: 65500-000 CHAPADINHA
-MA
CPF: ***.483.00*-**

Conta Contrato

9679308

Parceiro de Negócio

9679308

Conta mês

06/2022

Total a pagar

R\$ 75,25

Vencimento

19/07/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Número da Fatura: 0202206014988815 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissão: 10/06/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/05/2022	10/06/2022	29	12/07/2022

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS(R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	62	0,807258	0,642070	1,25	9,01	50,05

Itens financeiros	Valor(R\$)
Parcela (20/20)	17,42
Super Super Protecao	5,60
Multa	1,71
Juros	0,47

Consumo kWh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
JUN JUL AGO SET OCT NOV DEZ JAN FEB MAR ABR MAY JUN		ICMS	50,05	18,0000	9,01
		PIS	41,04	0,5475	0,22
		COFINS	41,04	2,5218	1,03
Reserva ao Fisco					
A5586ED13711C4135C00222CD08B08B					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10143217626	Consumo	ATIVO TOTAL	3.888	3.950	1,00	62

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2925/21	14/06/2022	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Período: Maio. Tarifa: válida de 13/05 - 10/06

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao Distribuicao Encargos Setoriais Perdas Tributos Outros
12 9*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1962771059




Vanda do Nascimento Coelho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 012712721999-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2017

NOME VANDA DO NASCIMENTO COELHO

FL 00000

SALOMAO BATISTA DO NASCIMENTO E MARIA ALVES

NATURALIDADE BURITI - MA

DATA DE NASCIMENTO 15/11/1964

DOC ORIGEM CASAM. N.1026 FLS.13 LIV.B-2

CNPJ 766015603-91

SAO LUIS-MA P-13

ASSINATURA DO DIRETOR *Lucio*
LUCIO PUGNACCIANTE
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 18/10/2022

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. *[Signature]*

Fls 038
Proc. Nº 1040/2022
Ass. *[Signature]*

15

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 4.330/02

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofásico
INSTALAÇÃO: 9679308
UL/SEQ: CH27B813-448

Para atendimento,
informe este número.

Conta Contrato

9679308

Parceiro de Negócio

9679308

Vencimento

19/07/2022

Conta mês
06/2022

Total a pagar
R\$ 75,25

FRANCISCO OSORIO COELHO

R. PRINCIPAL S/N SAO JOSE CEP: 65500-000 CHAPADINHA

-MA
CPF: ***.483.08*-**

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B:
Número da Fatura: 0202206014988815 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissão: 10/06/2022

Datas das Leituras	Leitura Anterior 12/05/2022	Leitura Atual 10/06/2022	Nº de Dias 29	Próxima Leitura 12/07/2022
--------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

Item	Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Tarifa unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)		62	0,807258	0,643970	1,25	9,01	50,05

Itens Financeiros
Parcela (30/30)
Super Super Protecao
Multa
Juros

17,42
5,60
1,71
0,47

Mês / kWh		Nº DIAS FAT	Tributo			
			Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
			ICMS	50,0%	18,0000	9,01
			PIS	41,04	0,5475	0,22
			COFINS	41,04	2,5218	1,03
			Reserva ao Fisco			
			A5586ED13711C4135C00222CDCDB88B			
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10143217626	Consumo	ATIVO TOTAL	3.888	3.950	1,00	62
Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação		Nº do Programa Social	
0	0,00 %	2925/21	14/06/2022			

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente:
Período de validação: 13/05 - 10/06

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
12 q					

Fls _____

Proc. Nº _____

Ass.

Fls 039

Proc. Nº 040/2022

Ass.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA CÍVEL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA962771058




Vanda do Nascimento Coelho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0127712721999-6 DATA DE EMISSÃO 23/11/2017

NOME VANDA DO NASCIMENTO COELHO

PLANOJA

SALOMAO BATISTA DO NASCIMENTO E MARIA ALVES

NATURALIDADE BURITI - MA

DATA DE NASCIMENTO 15/11/1964

DEC. ORIGEM CASAM. N.1026 FLS.13 LIV.B-2

CNPJ 766015603-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

VIA-02

Fls _____

Proc. Nº _____

Ass. 

Fls 040

Proc. Nº 12022

Ass. 

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 15/08/2022



Fis 041

Proc. 040/2022

Fis

Proc. Nº

Ass

Escritura Particular de compra e venda que entre si fazem como o
 torçante vendedora d. Inalva da Na
 cidade Oliveira, e como outorgado co
 prador Francisco Maciel Boelho, tido
 como abaixo se declara:-

Declaro abaixo assinada, Inalva da Na
 com este instrumento particular de compra e venda, gan
 sendo legítima possuidora livre de quaisquer ônus e
 deis (10) braças de terras própria para lavoura e ciliar
 ta no lugar "São José" da "Mangabeira" neste mun
 pio, lavida dos Autos Cíveis de arrolamento de seu pa
 do marido Salepio Marques Oliveira, comproume certidã
 meu poder, nesta data resolvei vender como e petivam
 ralizadas ao outorgado comprador Francisco Boelho (ma
 Boelho) da qual citada propriedade pelo preço e quan

Recchi do referido comprador do que lhe foi
 me pagar e ao mesmo tempo lhe transferi por bem
 instrumento particular de compra e venda e na me
 forma de Direito todo o domínio fosse e seja que tin
 sobre as mesmas, podendo desde já tomar posse e de
 ta-las como suas que ficaram sendo para todos os efei
 tais, ficando eu vendedora obrigada a manter esta
 da a todo e qualquer tempo boa firme e saliente por
 pessoa e bens e responder pela evicção quando da
 a anti. E pelo comprador também foi dit
 dos testemunhas que acitara a presente compra
 da na obrigação de pagar os impostos devidos pela
 ta transmissão e demais despesas com a legaliza
 mesma. E por ser verdade mandei passar este inst
 to particular de compra e venda que depois de lida e

13
44

Francisco Maciel Coêlho, com as testemunhas presen-
te.

Chapadinha 27 de Agosto de 1956

Analia da Silva
Francisco
José Vieira de
Maurício



Fis _____
Proc. Nº _____
Ass.



Reconheço serem das próprias as
quatro firmas supra e dou fé
em test. da verdade.
Chapadinha, 27 de Agosto de 1956.
Antonio do Espírito Santo Magalhães.



Fis 042
Proc. 1070/202
Ass.

Transmissão por propriedade Inter-vivos..... R\$ 2.00,00

Colt. Estadual de Chapadinha, 27 de Agosto de 1956.

João Maria Sobrinho
(João Gomes Sobrinho)
Escrivão Colatoria Padrão



Nº 1.823.

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 18/08/2029

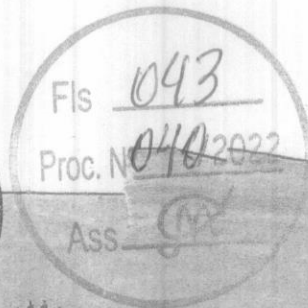
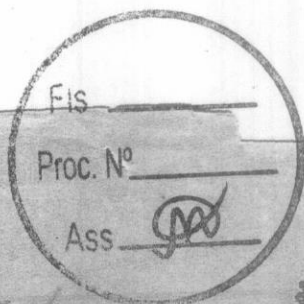
Apresentada hoje, às 14 horas.

Transcrita nos livros, nº 1, fl.º 36; 3, fl.º 83; 4, fl.º 76; -
6, fl.º 50; 7, fl.º 6 e 31, sob nº 1.823, de ordem.

Chapadinha, 27 de Agosto de 1956.

O Oficial do Registro Geral de Imóveis: -
Antonio do Espírito Santo Magalhães.

Registro Geral.
A. MAGALHÃES -
ESCRIVÃO



20/11

TALÃO N. 84

PAG. 84

Ca. 14/11



Republica dos Estados Unidos do Brasil

REGISTRO DE IMOVEIS

ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE Buriiti-Chapadilha.

Demarcação no Juízo de Coelho-Nêto.

João Torres da Silva, deste Termo.

CERTIFICO que a fls. 66, do livro n.º três, foi, hoje sob numero 1.336, de Ordem, feita a transcrição de registro, do imóvel 32 hectáres, 67 áres e dois zêros-centiáres, em terras, demarcadas, sitas no lugar denominado "São José" Data "Mangubeira" - deste Município, por demarcação no Juízo da Comarca de Coelho-Nêto" deste Estado, para o condômino João Torres da Silva, com todos os característicos e confrontações descritos na folha de pagamento apresentada que nesta data fica devidamente registrada nos demais livros deste Cartório.

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 12/11/2022



Observações :

O referido é verdade e dou fé.



21
21

Ofício nº 117/2022 – Assessoria Jurídica

Chapadinda-MA, 31 de agosto de 2022

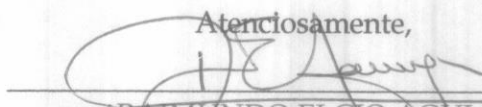
Prezado Senhor,

Através do presente, comunico a Vossa senhoria, que a Prefeita Municipal de Chapadinda – MA, editou o Decreto de Desapropriação nº 017/2022, cujo objetivo é a desapropriação de parte do imóvel denominado “São José”, data “Mangabeira”, neste Município, a seguir descrito: FRENTE 50,00m (cinquenta metros), limitando-se com a Estrada Vicinal, ao Sul; LATERAL ESQUERDA: 70,00m (setenta metros), limitando-se com imóvel de Jacques Amorim dos Santos, ao Leste, LATERAL DIREITA: 70,00m (setenta metros) limitando-se com imóvel pertencente a Francisco Osório Coelho, ao Oeste; FUNDO: 50,00m (cinquenta metros), limitando-se com imóvel de Valter Oliveira Rodrigues, ao Norte, a ser desmembrada de área maior, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 1.823, à fl. .83 do Livro nº 03 de Transcrição das Transmissões, em nome de **FRANCISCO MACIEL COELHO**, sobre o qual Vossa Senhoria mantém a posse, cuja área para construção de um Estabelecimento de Ensino.

Diante de tal fato, solicito seu comparecimento a esta Assessoria Jurídica do Município de Chapadinda – MA, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinda – MA, para tratativas, de realização de desapropriação amigável do referido imóvel, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, do recebimento do presente ofício.

Sem mais para o momento reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


RAIMUNDO ELCIO AGUIAR DE SOUSA
ASSESSOR JURÍDICO

A VOSSA SENHORIA

FRANCISCO OSÓRIO COELHO

Povoado São José, município de Chapadinda - MA

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data. / /

Francisco Osório Coelho

28

CONTRATO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA E DO OUTROS, FRANCISCO OSÓRIO COELHO E VANDA DO NASCIMENTO COELHO

Fls. 045-A
Proc. Nº 040/9028

Por este instrumento particular e de acordo com nos termos do Decreto Municipal Nº 017/2022, Laudo de Avaliação respectivo e Proposta de Pagamento do **EXPROPRIANTE, MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede na avenida Presidente Vargas, nº 310, centro, neste ato representado pela prefeita municipal, senhora **MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, portadora de CI/RG nº 040133272010-5-SESP-MA, inscrita no CPF-MF sob nº 237.205.653-00, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade, na avenida Ataliba Almeida, nº 1336, bairro Corrente, doravante denominado **EXPROPRIANTE** e **FRANCISCO OSÓRIO COELHO**, portador de CI/RG nº 037074162009-1, inscrito no CPF-MF sob nº 900.483.003-06 e sua esposa **VANDA DO NASCIMENTO COELHO**, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados neste Município, no povoado São José, doravante denominados **EXPROPRIADOS**, têm justo e acertado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais pertinentes à espécie, as quais as partes mutuamente se obrigam a cumprir:

Cláusula Primeira - Os **EXPROPRIADOS**, são senhores e legítimos possuidores de posse sobre o imóvel denominado “**São José**”, data “**Mangabeira**”, neste Município, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, sob nº 1.823, à fl. .83 do Livro nº 03 de Transcrição das Transmissões, em nome de **FRANCISCO MACIEL COELHO**, sobre o qual os **EXPROPRIADOS**, mantêm a posse mansa e pacífica, há mais de trinta anos, do qual está sendo objeto de desapropriação uma parte, com 3.500,00m² (três mil e quinhentos metros quadrados), a seguir descrita: **FRENTE** 50,00m (cinquenta metros), limitando-se com a Estrada Vicinal, ao Sul; **LATERAL ESQUERDA**: 70,00m (setenta metros), limitando-se com imóvel de Jacques Amorim dos Santos, ao Leste, **LATERAL DIREITA**: 70,00m (setenta metros) limitando-se com imóvel pertencente a Francisco Osório Coelho, ao Oeste; **FUNDO**: 50,00m (cinquenta metros), limitando-se com imóvel de Valter Oliveira Rodrigues, ao Norte, e de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal nº 017/2022, que declarou a área a ser desmembrada de utilidade pública para fins de desapropriação.

Cláusula Segunda- Os **EXPROPRIADOS** declaram que na área do imóvel acima mencionada não existe servidão ativa e passiva, nem outros ônus ou quaisquer restrições ao direito de propriedade.

20

Clausula Terceira- 0 preço certo e ajustado que o **EXPROPRIANTE** compromete-se a pagar pela posse do imóvel descrito na Clausula Primeira, corresponde a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), à vista.

Cláusula Quarta- Todas as despesas decorrentes da escritura definitiva correrão par conta do **EXPROPRIANTE**.

Cláusula Quinta - 0 presente contrato é firmado em carater irrevogável e irreatável, não cabendo às partes direito de arrependimento, obrigando também seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

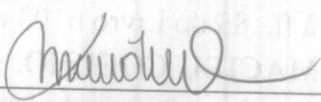
Cláusula Sexta - 0 presente contrato terá complementação pela escritura pública competente, outorgada pelos **EXPROPRIADOS**, a qual será realizada com os compromissos assumidos para a complementação de pagamento futuro referente ao valor estipulado na cláusula terceira.

Cláusula Sétima - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com o disposto na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais disposições legais.

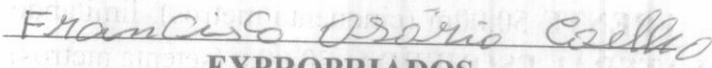
Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrerem deste contrato, as partes elegem o Foro desta Comarca de Chapadinha - MA.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, que também assinam as partes.

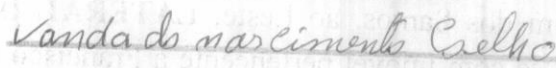
Chapadinha (MA), 30 de agosto de 2022.



EXPROPRIANTE



EXPROPRIADOS

EXPROPRIADOS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Chapadinha, através do Município de Chapadinha - MA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 040/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e a Lei 1346 de 22 de Março de 2021 suas alterações posteriores, visando a objeto a compra de um terreno, através de desapropriação amigável para a construção de uma escola no povoado São José, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exm^a. Sr^a. Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, da presente declaração, para que proceda - se de acordo, a devida ratificação.

Chapadinha, 26 de Agosto de 2022

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LUCIANO DE SOUSA GOMES, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de 01(um) terreno através de um terreno através de desapropriação amigável para construção de uma Escola no Povoado São José

Contratado.....: Vania Duarte Mota Souza, CPF: 110.247.587-45

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sr^a Vania Duarte Mota Souza, Secretária Municipal de Administração.

Chapadinha - MA, 26 de Agosto de 2022

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Comissão de Licitação
Presidente

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL